



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0772/2015 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA
ANTÔNIA LUZENILDA DOS SANTOS MARQUES



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0772/2015-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Infraestrutura e de Administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO:

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio à servidora pública **ANTÔNIA LUZENILDA DOS SANTOS MARQUES**, matriculada sob o nº 0307-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Infraestrutura, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 03 de julho de 1997 e 02 de julho de 2007, por 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade a legislação municipal vigente;

II – O afastamento da referida Licença para gozo/usufruto, só ocorrerá, mediante requerimento e conveniência desta municipalidade, ulteriormente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 06 de Novembro de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito